



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 585/2025

Abona Ausência ao Serviço.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Inciso V, alínea “b” do Art. 114 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019 abona a ausência ao serviço, pelo período de 05 dias, ao Servidor **Itamar Zan – Auxiliar de Secretaria**, face falecimento de sua mãe Angelina Vitoria Zan, ocorrido em 25 de novembro de 2025, conforme documentação apresentada.

Da mesma forma, de acordo com o Inciso VI, alínea “b” do Art. 114 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019 abona a ausência ao serviço, pelo período de 02 dias (25 à 26/11/2025) a servidora Eliane Höring Zan, face falecimento de sogra, Srª Angelina Vitoria Zan, conforme descrito acima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do evento.

NOVA RAMADA, RS, em 02 de dezembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretaria Municipal de Administração